



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.020, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVA os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, conforme ANEXO I deste Decreto, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterado pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017, combinado a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019.

Parágrafo único. As indicações a que se refere o *caput* visam ao cumprimento do restante de mandato correspondente ao biênio 2021/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

Nº DE ORDEM	REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS			
01	Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS	Anderson Oliveira de Souza	Membro Titular
		Maria Ednelza Oliveira Damasceno	Membro Suplente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
02	Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas - ADIAM	Maria Lenise Trindade da Silva	Membro Suplente